

ATA DO NÚCLEO DE ANÁLISE TÉCNICA
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE VALONGO
11.ª EDIÇÃO – 2024- Avaliações finais

A 8 de outubro de 2024 é lavrada a presente Ata dando conta do ocorrido no período de dez dias, daqui em diante designado como Audiência Prévia, para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º das Normas de Funcionamento do OPJV.-----

De acordo com o artigo 11.º das referidas Normas, integraram o NAT os seguintes elementos: -

DJARH - Carla Fontes e Natália Passeira;-----

DGFFC – Ana Sousa Santos;-----

DCRCPE – Fátima Gomes;-----

DPBAD – Ilda Correia;-----

DPEC – Daniela Armada;-----

DCT – Carla Soares;-----

DJ – Marta Daniela Costa;-----

DD – Vítor Palácios;-----

DPE e DRE – Estefânia Vasconcelos;-----

DIS – Joana Dias;-----

DS – Helena Oliveira e Ana Melo;-----

DASEA – Carla Marques;-----

DAAS – Paula Reis;-----

DOPM – Manuel Cunha;-----

DLHUM – Marília Oliveira;-----

DITIC– Paulo Figueiredo;-----

DGU – Marta Ferreira;-----

DA – Ana Silva;-----

DP – Sara Soares; -----

GMV – Fernando Rodrigues e Matilde Ferreira. -----

No decurso da fase de audiência prévia, que decorreu entre os dias 24 de setembro e 7 de outubro de 2024, foram excluídas duas propostas por falta de pronuncia às condicionantes apresentadas e uma proposta por não apresentação de resposta por parte da entidade externa.

1. Falta de pronuncia quanto às condicionantes apresentadas pelo NAT

Das sessenta propostas aprovadas com condicionante, não foram rececionadas as confirmações de aceitação por parte dos/as proponentes das seguintes propostas:

OPJV16 – Atividade com as crianças de uma casa de acolhimento-----

OPJV46 – Alegria em Movimento-----

Pelo que estas propostas não foram aprovadas nos termos do disposto do artigo 20º das Normas de Funcionamento.

2. Falta de apresentação de parecer ou resposta de entidade externa:

OPJV52 – Sobre Rodas na Vila de Campo -----

Pelo que esta proposta não foi aprovada nos termos do disposto nas alíneas l) e w) do nº 1 do artigo 19º das Normas de Funcionamento.

Terminada a fase de audiência prévia, de acordo com o artigo 23.º das referidas Normas, serve a presente ata para dar conhecimento das decisões finais sobre cada uma das propostas rececionadas:-----

3. Propostas Aprovadas com condicionantes e descrição desta (designadas pelo número de submissão):-----

OPJV1- Pingo de Arte - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, acordando as áreas de arte com o/a proponente. No orçamento deverá estar contemplado o acompanhamento de vários profissionais de artes para as sessões. Será criado um cronograma mediante disponibilidade de espaços e calendário do Município e os/as interessados/as deverão inscrever-se previamente através de formulário online; -----

OPJV2- Juventude Informada - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, até ao limite da verba. Os temas dos workshops serão definidos à posteriori pelo Município, em concordância com o/a

proponente. A atividade será agendada e realizada mediante disponibilidade de espaços e calendário de atividades da autarquia;-----

OPJV3- Entre Painelas e Abraços - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, incluindo o aluguer dos equipamentos necessários como bancas, fornos, entre outros. Os/as participantes terão de se inscrever previamente, através de formulário online do Município, tendo em conta o limite de vagas que será indicado à anterior do evento. Os workshops serão agendados e realizados mediante disponibilidade de espaço e calendário do Município. Se for possível, os workshops poderão ser incluídos na programação da Feira da Regueifa e do Biscoito, bem como da Oficina correspondente.-----

OPJV5- Trilho para a Autonomia - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, até ao limite da verba. Os temas dos workshops serão definidos à posteriori pelo Município, em concordância com o/a proponente. A atividade será divulgada através do Plano Educativo Municipal, tendo que as escolas terão de se inscrever previamente; -----

OPJV6- Podcast Avós e Netos - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta o acompanhamento do projeto por um especialista em jornalismo e/ou comunicação e a aquisição de equipamentos necessários. O local a utilizar nas gravações será definido pelo Município, pelo que a sua utilização será mediante disponibilidade de espaço e calendário da autarquia. Os/as interessados/as terão de se inscrever previamente através de formulário online, no entanto, serão definidos critérios de seleção para participação mediante os temas. Estes (temas) serão definidos aquando da implementação do projeto, sempre em articulação com o/a proponente. -----

OPJV7- Escola Sintonizada - o orçamento será organizado em função do espaço que a Direção da Escola definir para o efeito e as necessidades evidenciadas no mesmo, incluindo a manutenção dos equipamentos, até ao limite da verba;-----

OPJV8- Second choice- Dar vida a materiais velhos - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da sua implementação, incluindo o valor do especialista de upcycling. Os participantes terão de se inscrever através de formulário do Município. As atividades serão agendadas e realizadas mediante disponibilidade dos espaços e calendário do Município; -----

OPJV9- Raízes e Risos – Reviver as Tradições - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto. A atividade será agendada e realizada mediante disponibilidade de espaços e calendário do Município;-----

OPJV10- Torneio de Voleibol - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto. O torneio será agendado e realizado mediante a disponibilidade de espaços e calendário do Município; -----

OPJV11- Amor para a vida toda! - o orçamento será organizado de forma que o KIT seja semelhante para todos os animais adotados, até ao limite da verba. A distribuição dos KITS será mediante adoção pelo canil municipal, com assinatura de levantamento do mesmo;-----

OPJV12- Aulas de Socialização para cães - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta as entidades competentes para a realização desta atividade. A mesma será realizada mediante o calendário do Município e disponibilidade de espaços. Os animais que participarem, têm de ter registo, seguro e vacinas em dia; -----

OPJV13- Brincar e Aprender, Ajuda a Crescer! - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta a distribuição de um KIT igual para todas as escolas JI e 1º ciclo do Município, até ao limite da verba; -----

OPJV17- Insufláveis na escola - o orçamento terá de ser reorganizado tendo em conta a distribuição de insufláveis iguais ou semelhantes pelas escolas básicas do Agrupamento, até ao limite da verba. A gestão e monitorização dos equipamentos ficará sobre alçada da escola e agrupamento; -----

OPJV20- Caminhando para o arraial, de 8 a 80 - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, incluindo a divulgação do mesmo. Os/as interessados/as terão de se inscrever previamente através de formulário online do Município. A atividade será agendada e realizada mediante disponibilidade de espaço e calendário da autarquia, se possível, integrando-a numa Festa ou romaria existente na Freguesia de Valongo ou outra a definir sempre em concordância com o proponente; -----

OPJV21- Tattoo- Arte no Corpo - o orçamento terá de ser reorganizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, incluindo o aluguer de espaço próprio para o efeito. A prioridade na implementação serão as sessões de esclarecimento, da qual serão agendadas e realizadas mediante disponibilidade de espaços e calendário do Município. As condições de oferta de sessões de tatuagem serão definidas à posteriori pelo Município, incluindo o acompanhamento por profissionais na área, tendo em conta a opinião do/a proponente; -----

OPJV22- Futuro ON - o orçamento terá de ser reorganizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, até ao limite da verba; -----

OPJV23- Xisto Patudo - o orçamento terá de ser reorganizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, até ao limite da verba. Se possível, irá dar-se prioridade às entidades que disponibilizem os dois serviços conjuntamente, embora possam ser realizados em separado; -----

OPJV27- No palco atuar e o som a desfrutar - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, incluindo a manutenção dos equipamentos e o local definido pela Direção escolar para o efeito; -----

OPJV29- Reiki para todos – Aprovada nos termos do artigo 19º, ponto 2, alínea a) das *Normas de Funcionamento*, tendo em conta que a mesma será implementada mediante disponibilidade de espaços do Município, bem como o calendário de atividades da qual será integrado. O orçamento será organizado conforme as necessidades evidenciadas, até ao limite da verba; -----

OPJV31- Espaço cool - o orçamento terá de ser reorganizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, tendo em conta que a Direção Escolar não permite a colocação da mesa de matraquilhos ou bilhar; -----

OPJV32- BIOGEOALFENA – NaturaLAB II - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto. Para além disso, e tendo em conta o teor e objetivo da proposta, a mesma ficará adstrita à categoria escola conforme estipulado o artigo 15º das Normas de Funcionamento; -----

OPJV34- Preparando Alunos para o Mundo Digital - o orçamento terá de ser reorganizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, incluindo a manutenção dos equipamentos; -----

OPJV35- Sons na Escola - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, tendo em conta a opinião da Direção Escolar e do/a proponente, até ao limite da verba; -----

OPJV36- Piquenique noturno para as crianças de Valongo - o evento será agendado e realizado mediante disponibilidade de espaços e calendário do Município, se possível incluindo na programação de alguma atividade já prevista como por exemplo, a festa do brinquedo. O orçamento terá de ser organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, tendo em conta a opinião do/a proponente; -----

OPJV37- Pet Voucher - propomos que a distribuição da ração através de vouchers seja até um valor máximo, que será definido à posteriori tendo em conta a opinião do/a proponente. Os vouchers serão alvo de passatempos nas redes sociais do Município, priorizando as redes da Divisão de Juventude. Serão realizados vários passatempos, cujos/as vencedores terão um número máximo de vouchers ganhos, por exemplo, quatro. Cada vencedor/a, terá de ser portador/a do Cartão Jovem Municipal e terá de se fazer acompanhar do mesmo aquando do levantamento do voucher; -----

OPJV39- Valongo Brinca na Rua com os Avós - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, incluindo o valor do corte de estrada. As atividades terão de ser agendadas e realizadas mediante disponibilidade de espaços e calendário do Município, e, se for possível, poderá ser integrada na programação da Festa do brinquedo ou outra atividade prevista; -----

OPJV40- Fut Lombelho - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, bem como o local que a Direção Escolar selecionar para o efeito, até ao limite da verba;-----

OPJV43- Fazendo Festa na Escola - o orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, tendo em conta a opinião da Direção Escolar e a opinião do/a proponente, incluindo a manutenção dos equipamentos, até ao limite da verba;-----

OPJV44- Beatas no seu lugar, pois o Mar começa aqui! - o orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas, tendo em conta os locais definidos pelo Município para

a colocação das papeleiras. As ações de sensibilização serão agendadas e realizadas mediante disponibilidade do calendário de atividades da autarquia.; -----

OPJV47- Pão vosso e o pão nosso - a realização do projeto poderá ser enquadrada na Feira da Regueifa e do Biscoito. Deverá ser contactada uma entidade para acompanhar e monitorizar a realização das atividades. As mesmas terão de ser agendadas mediante disponibilidade de espaços e calendário do Município. O orçamento terá de ser reorganizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, até ao limite da verba; -----

OPJV48- Aquisição de materiais didáticos para os recreios - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, tendo em conta a opinião da Direção Escolar e a do/a proponente, até ao limite da verba; -----

OPJV49- Canções de Outrora - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, no entanto, a prioridade será a realização dos concertos com a participação das duas gerações (avós e netos). Os concertos terão de ser agendados mediante o calendário de atividades da autarquia, bem como terão de ser realizados nos espaços municipais. Os intervenientes neste projeto e o acompanhamento do mesmo, serão definidos pelo Município em concordância com o proponente; -----

OPJV50- Conforto Escolar - Aprovada nos termos do artigo 19º, ponto 2, alínea a) das *Normas de Funcionamento*, tendo em conta que o orçamento será reorganizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, tendo em conta a opinião da Direção Escolar e a do/a proponente;-----

OPJV51- Uma Sala Snozelen para a Escola Básica do Outeiro - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto tendo em conta o local que a Direção Escolar definir para o efeito, até ao limite da verba;-----

OPJV53- Festival Verdinho - a atividade será agendada e realizada mediante disponibilidade de espaço e calendário do Município. O orçamento poderá ter de ser reorganizado mediante as necessidades evidenciadas aquando da sua implementação; -----

OPJV54- Free Circus - o orçamento poderá ser reorganizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto. A realização das atividades, terá de ter em conta a disponibilidade dos espaços e calendário do Município;-----

OPJV55- Recreio o momento de magia onde reina a alegria - o orçamento terá de ser reorganizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, tendo em conta que o Jardim não pode impermeabilizar completamente o solo e se adquira talhões individuais com sistema de rega inovador que, promova a manutenção de produtos hortícolas e aromáticas, a cultivar dentro dos princípios de agricultura biológica, com acompanhamento da LIPOR ou outra entidade com o mesmo objetivo. Os locais a intervencionar, deverão ser definidos com a Direção escolar e o/a proponente.;-----

OPJV59- Isto é História - os locais a serem intervencionados serão definidos pelo Município. O orçamento será organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da sua implementação. Os/as participantes terão de se inscrever à anterior através de formulário

online do Município. As maquetes dos temas a serem retratados têm de ser aprovadas pela autarquia.; -----

OPJV61- Viver com adrenalina - a verba será distribuída por várias atividades, tendo em conta as sugeridas pelo/a proponente e sempre em articulação com o/a mesmo/a, incluindo as deslocações dos participantes. As condições de participação serão definidas à posteriori, tendo de abranger o maior número possível de participantes por atividade. As participações serão mediante ordem de inscrição, através de formulário do Município; -----

OPJV62- Aqua Splash - a atividade será divulgada através do Plano Educativo Municipal, abrangendo todas as escolas e aluno/as, possível. As escolas terão de se inscrever previamente. A participação dos/as jovens, será mediante disponibilidade do espaço bem como do calendário letivo e orçamento, até ao limite da verba.; -----

OPJV64- Escape room - o orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, tendo sempre em conta a opinião do/a proponente, incluindo as deslocações dos participantes, até ao limite da verba. As condições de participação serão definidas à posteriori, tendo de abranger o maior número possível de participantes por atividade. As participações serão mediante ordem de inscrição, através de formulário do Município; -----

OPJV65- VRRUMMM VRRUMMM DÁ-TE ASAS - Aprovada nos termos do artigo 19º, ponto 2, alínea a) das *Normas de Funcionamento*, tendo em conta que a atividade será divulgada através do Plano Educativo Municipal, abrangendo todas as escolas e aluno/as possível. As escolas terão de se inscrever previamente. A participação dos/as jovens, será mediante disponibilidade do Kartódromo, do calendário letivo bem como o orçamento, até ao limite da verba; -----

OPJV66- Entre Gerações - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta as atividades sugeridas. O número de participantes será mediante os orçamentos recolhidos aquando da implementação do projeto. Os/as participantes terão de se inscrever previamente através de formulário online. As atividades serão agendadas e realizadas consoante o calendário do Município; -----

OPJV67- Salvar a Natureza - o orçamento terá de ser organizado de forma a abranger o maior número de participantes possível. Os/as interessados/as terão de se inscrever previamente através de formulário online do Município. As ações serão agendadas e realizadas mediante disponibilidade de calendário do Município.; -----

OPJV68- BiclaTricla em Valongo - o orçamento será organizado tendo em conta a implementação de atividades que tenham como objetivo principal ensinar as crianças e jovens a aprenderem a andar de bicicleta. O orçamento poderá incluir a aquisição de material, caso se aplique, desde que a entidade que promover os workshops, se responsabilize pelo mesmo. As questões de segurança terão de ser garantidas, em articulação com o Município. O agendamento e realização dos workshops serão mediante disponibilidade de espaço e calendário do Município. Os/as participantes terão de se inscrever previamente através de formulário online; -----

OPJV69- Parque Canino e Hotel de Insetos - Aprovada nos termos do artigo 19º, ponto 2, alínea a) das *Normas de Funcionamento*, tendo em conta que o espaço não poderá ser o proposto, pelo que o local da implementação será definido pelo Município em articulação com a Divisão de Obras e Projetos. O orçamento, será organizado em função do espaço e das necessidades evidenciadas, até ao limite da verba. -----

OPJV70- RodaLongo - o orçamento será organizado tendo em conta a implementação de atividades que tenham como objetivo principal ensinar as crianças e jovens a aprenderem a andar de skate e/ou patins. O orçamento poderá incluir a aquisição de material, caso se aplique, desde que a entidade que promover os workshops, se responsabilize pelo mesmo. As questões de segurança terão de ser garantidas, em articulação com o Município. O agendamento e realização dos workshops serão mediante disponibilidade de espaço e calendário do Município. Os/as participantes terão de se inscrever previamente através de formulário online; -----

OPJV71- Vamos falar de Política? - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto. As atividades serão agendadas e realizadas mediante disponibilidade de espaços e calendário do Município. Os/as participantes terão de se inscrever previamente, através de formulário online; -----

OPJV72- Dinamização da LanHouse de Ermesinde/Valongo - o orçamento terá de ser organizado, tendo em conta a manutenção dos equipamentos adquiridos, até ao limite da verba;

OPJV73- Direito à Cena - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, incluindo um/a especialista com competências necessárias para acompanhar e monitorizar as sessões, bem como transporte dos/as participantes, caso se aplique. Será criado um cronograma de atividades, mediante a disponibilidade de espaços e calendário do Município. As sessões serão realizadas em espaços da responsabilidade da autarquia. Os/as participantes serão selecionados/as à posteriori, mediante inscrição previa através de formulário online; -----

OPJV74- Caminhadas Ecológicas: Valongo Limpo e Verde - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, tendo em conta o calendário escolar e do Município. A implementação desta atividade deverá estar articulada com as Eco Escolas do Município; -----

OPJV75- Projeto Inclusão: Equipar para o Futuro - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto tendo em conta o local que a Direção Escolar definir para o efeito, até ao limite da verba; -----

OPJV76- Decorar a rotunda na estrada nova - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, tendo em conta que o material da estrutura terá de ser resistente às condições climáticas; -----

OPJV77- Parque de Diversões Amigo das Crianças - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto, até ao limite da verba, tendo em conta a opinião do/a proponente; -----

OPJV79- Campo Aventura: here we go! - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta o espaço definido pelo Município e incluindo a vedação do mesmo. A manutenção do espaço/equipamentos será efetuada por uma entidade a definir pela autarquia. Caso seja necessário, o Município utilizará o espaço para atividades do calendário, sempre em articulação com a entidade definida;-----

OPJV80- Dormir na cidade, à luz das estrelas! - o orçamento terá de ser organizado tendo em conta o espaço definido, até ao limite da verba. A manutenção do espaço/equipamentos será efetuada por uma entidade a definir pela autarquia. Caso seja necessário, o Município utilizará o espaço para atividades do calendário, sempre em articulação com a entidade definida;-----

OPJV82- Para Fortalecer vamos ter que Estabelecer - o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação do projeto tendo em conta os locais que a Direção Escolar definir para o efeito, sempre com a concordância do/a proponente, até ao limite da verba. -----

4. Propostas excluídas nos termos das “Normas de Funcionamento” do OPJV (designadas pelo número de submissão): -----

OPJV4- Uma Biblioteca em Sobrado – Excluída nos termos do art.º 19º, n.º 1, alíneas f), p) e v);

OPJV14- Profissionais + divertidos - Excluída nos termos do art.º 14.º, n.º 4 e art.º 19.º, n.º 1, alíneas a), c) e j); -----

OPJV15- Obras nas ruas de campo - Excluída nos termos do art.º 14.º, n.º 2, alínea a) e n.º 4 e art.º 19.º, n.º 1, alínea d);-----

OPJV16 – Atividade com as crianças de uma casa de acolhimento – Excluída nos termos do art.º 20º;-----

OPJV18- Quinta Pedagógica - Excluída nos termos do art.º 19º, n.º 1, alíneas a), b), p) e s); --

OPJV19- Espaço coworking para jovens - Excluída nos termos do art.º 14.º, n.º 2, alínea a) e n.º 4 e art.º 19.º, n.º 1, alínea v); -----

OPJV24- Sons na Escola – Não foi considerada atendendo que se tratou de uma duplicação de outra proposta, devidamente avaliada; -----

OPJV25/26- Queremos colorir a nossa casa - Excluída nos termos do art.º 19º, n.º 1, alíneas c), f) e j) -----

OPJV28- Terapia da Fala para todos! - Excluída nos termos do art.º 14.º, n.º 2, alínea b) e art.º 19.º, n.º 1, alíneas a) e c); -----

OPJV30- Valley Summit - Excluída nos termos do art.º 19º, n.º 1, alíneas f) e p) -----

OPJV33- A Escalada- exploração da Natureza - Excluída nos termos do art.º 19º, n.º 1, alíneas p) e s);-----

OPJV38- Insufláveis Gigantes - Excluída nos termos do art.º 19.º, n.º 1, alínea s);-----

OPJV41- Futebol em Moirais - Excluída nos termos do art.º 19.º, n.º 1, alínea s); -----

- OPJV42- Da roda ao robô- conhecer o passado, construir o futuro** - Excluída nos termos do art.º 14.º, n.º 4; -----
- OPJV45- Ação Verde em Ermesinde** - Excluída nos termos do art.º 19º, n.º 1, alínea d);-----
- OPJV46 – Alegria em Movimento** – Excluída nos termos do art.º 20º; -----
- OPJV52 – Sobre Rodas na Vila de Campo** – Excluída nos termos do art.º 19º, n.º 1, alíneas l) e w);-----
- OPJV56- Zona de lazer ADICE** - Excluída nos termos do art.º 19º, n.º 1, alínea j); -----
- OPJV57/58- Desporto é vida!** - Excluída nos termos do art.º 19º, n.º 1, alíneas b), j) e r);-----
- OPJV60- GREENSPORT (BTT)** - Excluída nos termos do art.º 19º, n.º 1, alíneas l), p), q), r) e z); -----
- OPJV63- Aventura Molhada** - Excluída nos termos do art.º 14.º, n.º 2, alínea a) e n.º 4 e art.º 19.º, n.º 1, alínea h); -----
- OPJV78- Parque de Diversões Amigo das crianças** - Não foi considerada atendendo que se tratou de uma duplicação de outra proposta, devidamente avaliada -----
- OPJV81- Parque de diversão para animais** - Excluída nos termos do art.º 14.º, n.º 4. -----

5. Conclusão: -----

Das oitenta e duas propostas submetidas à avaliação do NAT, saíram aprovadas cinquenta e sete, todas acompanhadas de condicionante sendo vinte e duas da categoria Comunitária; vinte e uma da categoria Escolar; nove da categoria Gerações e cinco da categoria Verde. Foram excluídas vinte e cinco propostas, sendo catorze da categoria Comunitária, sete da categoria Escolar, e quatro da categoria Verde. -----

Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos do NAT, pelo que a presente ata vai ser assinada por todos os elementos que compõem o Núcleo de Análise Técnica.-----

DJARH – Carla Fontes: _____.

DJARH – Natália Passeira: _____.

DGFFC – Ana Sousa Santos: _____.

DCRCPE – Fátima Gomes: _____.

DPBAD – Ilda Correia: _____.

DPEC – Daniela Armada: _____.

DCT – Carla Soares: _____.

DJ – Marta Daniela Costa: _____.

DD – Vítor Palácios: _____.

DPE e DRE – Estefânia Vasconcelos: _____.

DIS – Joana Dias: _____.

DS – Helena Oliveira: _____.

DS – Ana Melo: _____.

DASEA – Carla Marques: _____.

DAAS – Paula Reis: _____.

DOPM – Manuel Cunha: _____.

DLHUM – Marília Oliveira: _____.

DITIC– Paulo Figueiredo: _____.

DGU – Marta Ferreira: _____.

DA – Ana Silva: _____.

DP – Sara Soares: _____.

GMV – Fernando Rodrigues: _____.

GMV – Matilde Ferreira: _____.

Ermesinde, 8 de outubro de 2024
